



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/09/2026

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5598, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; tendo em vista o disposto no art. 11, III, e no art. 43, § 5º, da [Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.015542/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado regido pelo **EDITAL PROGEP nº 142/2026, complementar ao Edital PROGEP nº 134/2026**, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Hélien Cristine Rezende (UFU - IQ) - presidente;
- Juliano Soares Pinheiro (UFU - IQ)
- Deividi Márcio Marques (UFU - IQ)

Membros suplentes:

- Renata Cristina de Lima (UFU - IQ)
- Tiago Araújo Matias (UFU - IQ)
- José Gonçalves Teixeira Júnior (UFU - ICENP)
- Rosana Maria Nascimento Assunção (UFU - ICENP)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 24/09/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7763669** e o código CRC **19DE84AA**.